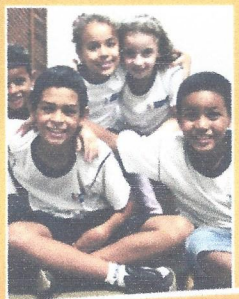




"Eduquem-se os Meninos e não será preciso castigar os Homens."  
Pitágoras



## CONVIVÊNCIA


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

  
Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos



## CAPACITAÇÃO


PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO

  
Adolescentes de 14 a 24 anos



## TRABALHO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ

  
Adolescentes de 14 a 24 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURURU - SP



SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL



---

# RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS ANO / 2022

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Razão Social:** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS

**CNPJ:** 45.030.400/0001-88

**Endereço:** Rua Inconfidência 2-28

**Cidade/UF:** Bauru – São Paulo

**Telefone:** (14) 2108-4350 / 99631-5728

**E-mail:** [ssocial@cipsbauru.com.br](mailto:ssocial@cipsbauru.com.br) / [coordenacao@cipsbauru.com.br](mailto:coordenacao@cipsbauru.com.br)

## 2. APRESENTAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS foi fundado em 27 de Agosto de 1960. É uma organização não governamental, de assistência social, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS (anexo), com atuação Municipal, contemplada com o título de Utilidade Pública Estadual, que atende crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 24 anos, provenientes de famílias de baixa renda, priorizando as situações de exclusão ou risco social e pessoal.

No decorrer dos anos, o CIPS tem acrescentado em sua programação atividades que beneficiem o pleno desenvolvimento psicossocial do público atendido. Atende aproximadamente 1.000 usuários através da Execução do Programa de Aprendizagem, Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo os dois últimos ofertados em parceria com a Secretaria do Bem Estar Social – SEBES.

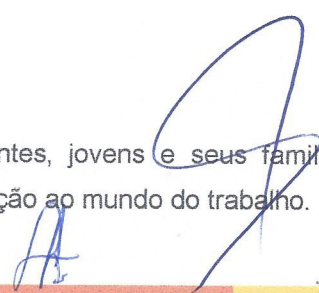
Desenvolve programa de aprendizagem de adolescentes e de jovens com a finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do inciso II do caput do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, observando as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A instituição conta com equipe técnica composta por Assistentes Sociais, Psicólogas, Pedagoga, Nutricionista, Dentistas, Educadores Sociais, Instrutores, Auxiliares Administrativos, entre outros. Possui salas amplas e arejadas com equipamentos permanentes, sala de reunião, auditório, quadra esportiva, academia e outros espaços apropriados para o atendimento de qualidade aos usuários.

## 3. MISSÃO / VISÃO / VALORES

### MISSÃO

Promover ações sociais, culturais e informativas às crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, favorecendo o desenvolvimento integral, construção da identidade e integração ao mundo do trabalho.



## VISÃO

Tem como Visão – Ser uma Organização da Sociedade Civil de referência no atendimento social, promoção e valorização humana das crianças, adolescentes e jovens.

## VALORES

Compromisso com o ser humano;

Responsabilidade Social;

Transparência;

Respeito;

Ética.

## 4. FINALIDADE

Conforme descrito no Artigo 2º do Estatuto Social do CIPS, são as seguintes finalidades:

“O CIPS é entidade de assistência social, que tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública e social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promovendo especialmente atendimento socioassistencial no âmbito da proteção social básica, voltado às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, através de diferentes serviços e programas, incluindo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; e formação técnico-profissional metódica, no desenvolvimento de programas de aprendizagem para a profissionalização de adolescentes e jovens visando a sua integração ao mundo do trabalho”.

## 5. OBJETIVOS

- Possibilitar o desenvolvimento da convivência, autonomia e cidadania de crianças, adolescentes e jovens, tendo como princípio fundamental a complementaridade de propósitos e de ações entre a família, a escola e a comunidade, prevenindo situações de risco pessoal e social.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Proporcionar um ambiente acolhedor e protetivo que possibilite o desenvolvimento das capacidades e habilidades das crianças e adolescentes;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Realizar ações com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Proporcionar aos adolescentes e jovens provenientes de família de baixa renda, oportunidades de capacitação e inserção no mundo do trabalho a fim de reduzir e prevenir riscos sociais.
- Realizar Visitas domiciliares, acompanhamento familiar enfocando a importância do incentivo escolar.

## 6. RECURSOS UTILIZADOS EM 2022 E ORIGENS

ORIGENS DOS RECURSOS	2022	2021
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		
Receitas Pessoas Jurídicas - Repasses ao Jovem Aprendiz	3.412.073,12	2.778.691,10
Receita Taxa Contribuição Institucional	1.397.319,95	954.110,34
Receitas de Donativos	23.493,53	6.904,37
Receitas Promocionais	51.752,57	43.674,65
Receitas Patrimoniais - Aluguéis	37.500,00	9.600,00
Receitas Financeiras	116.099,86	46.001,20
<b>TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>5.038.239,03</b>	<b>3.838.981,66</b>
<b>RECEITAS PARCERIAS PÚBLICAS</b>		
Receitas c/Termo Parceria Pública Municipal	1.589.470,89	1.403.510,20
<b>TOTAL RECEITAS PÚBLICAS</b>	<b>1.589.470,89</b>	<b>1.403.510,20</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>6.627.709,92</b>	<b>5.242.491,86</b>

## 7. INFRAESTRUTURA:

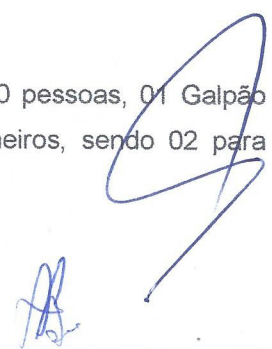
A Entidade está instalada em um prédio na região central de Bauru com aproximadamente 3.700 metros quadrados de área construída no prédio principal e mais de 2.000 metros quadrados na área externa. Sua estrutura é composta de:

### ➤ ESTRUTURA INTERNA

19 salas de atividades (sendo 06 equipadas com recursos multimídia), 02 salas de robótica, 03 laboratórios de informática, 01 sala de brinquedos, 01 academia, 01 sala de artesanato, 01 sala de atendimento psicossocial, 01 "Espaço Redescobrir", 01 refeitório, 02 pátio/roll, 09 banheiros, sendo 01 para pessoas com deficiência, entre outros espaços.

### ➤ ESTRUTURA EXTERNA

01 Quadra esportiva, 01 Campo de Futebol, 01 Auditório com capacidade para 360 pessoas, 01 Galpão para atividade livre anexo ao Auditório, 01 Playground com quiosque e 06 banheiros, sendo 02 para pessoas com deficiência.



➤ **ÁREA ADMINISTRATIVA**

Sala de Diretoria/Reunião, Coordenações, Departamento Pessoal/Financeiro, Setor Psicossocial, Instrutores/Educadores, Coordenação Pedagógica, Consultório Odontológico, Almojarifado, Cozinha industrial, Dispensa para alimentos, Copa/Sala de descanso para funcionários, Sala de reunião/atendimento e Sala do Programa de Aprendizagem.

➤ **RECURSO HUMANO GERAL**

GERAL				
Quant.	Escolaridade	Equipe Técnica/Formação	C/H	Vínculo
1	Ensino Médio	Agente Patrimonial	44	CLT
1	Ensino Médio	Almojarife	40	CLT
1	Ensino Médio (cursando)	AP. Aux. Administrativo	30	Aprendiz
1	Superior	Analista Dpto Pessoal	44	CLT
1	Superior	Assistente Dpto Pessoal	44	CLT
2	Ensino Médio/Superior	Assistente Financeiro	40	CLT
1	Ensino Médio	Assistente Financeiro	44	CLT
4	Superior	Assistente Social	30	CLT
3	Ensino Médio	Aux. Administrativo	44	CLT
1	Ensino Fundamental	Aux. Cozinha	40	CLT
4	Ensino Médio	Aux. Limpeza	44	CLT
1	Ensino Fundamental	Aux. Manutenção Predial	44	CLT
1	Superior	Coordenado(a) Geral	40	CLT
1	Superior	Coordenado(a) Aprendizagem	40	MEI
2	Ensino Médio	Cozinheiro(a)	40	CLT
1	Superior	Cuidadora	36	CLT
5	Ensino Médio	Educador(a) Social	44	CLT
1	Superior	Instrutor(a) Curso Livre	20	CLT
1	Superior	Instrutor(a) Curso Livre	30	CLT
2	Superior	Instrutor(a) Curso Livre	36	CLT
4	Superior	Instrutor(a) Curso Livre	40	CLT
3	Superior	Instrutor(a) Curso Livre	44	CLT
1	Superior	Nutricionista	30	CLT
2	Superior	Psicólogo(a)	40	CLT
1	Superior	Psicólogo(a)	44	CLT

**8. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS:**

O CIPS desenvolve seus Serviços/Programas socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), a Lei Orgânica da Assistência Social e conforme princípios norteadores ditados pela Constituição Federal – 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Os Serviços/Programas socioassistenciais desenvolvidos foram os seguintes, a seguir descritos.

<b>Serviços / Programas Socioassistenciais</b>	<b>Principais Normas Legais</b>
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos</b>	❖ Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009
<b>Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego</b>	❖ Resolução CNAS nº 33 de 28 de novembro de 2011
<b>Programa de Aprendizagem</b>	❖ Lei de Aprendizagem 10.097/2000

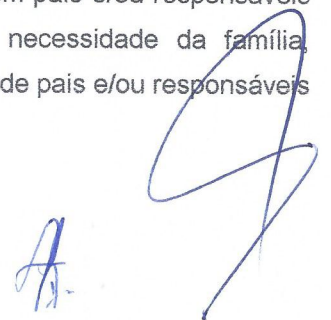
### **8.1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SCFVCA - 06 A 15 ANOS:**

#### **DESCRIÇÃO:**

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 pela Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFVCA possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, o que traz impacto no fortalecimento de sua autonomia. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades são ofertadas de segunda a sexta feira das 8h as 17 h. Com pais e/ou responsáveis são realizadas reuniões bimestrais, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família favorecendo a sua participação. É desenvolvido trabalho com grupos específicos de pais e/ou responsáveis para abordar assuntos comuns aos problemas apresentados.



**Atividades Desenvolvidas:**

**Segunda feira:** Atividade Artística, Jogos e Brincadeiras.

**Terça feira:** Música, Teatro e Mini Mercado.

**Quarta feira:** Espaço Redescobrir e Esporte.

**Quinta feira:** Informática e Cidadania.

**Sexta feira:** Parque/Campo, Informação e Conhecimento.

**Os Instrumentos e Técnicas adotados para o desenvolvimento das atividades propostas são:**

Oficinas Culturais, Roda de Conversa, Vídeos/Filmes, Dinâmica de Grupo, Contação de Histórias, Leitura Oral e Visual, Instruções sobre Higiene e Saúde, Atividades Esportivas, Jogos, Passeios, lazer e Oficinas de cidadania.

**Obs:** Vale ressaltar que em 2022 as atividades retornaram 100% presenciais, após isolamento devido à pandemia covid-19.

**METODOLOGIA:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes foi organizado em grupos, considerando as especificidades. O trabalho nos grupos foi planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos foi organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. A participação dos usuários no SCFVCA contribuiu para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior foi dada às experiências coletivas que se construíram através de Eixos Orientadores. Estes tiveram como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo. A organização do SCFVCA a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientaram o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. Os eixos orientadores são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

**USUÁRIOS:** Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos familiares/comunitários, considerando o público prioritário em primeiro lugar para a meta de inclusão no Serviço.

**OBJETIVOS:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação.

**PROVISÕES:**

- **Ambiente Físico e recursos materiais:** O SCFV utiliza toda estrutura física descrita no item 7 – Infraestrutura, porém mais especificamente as salas de atividades, sala de brinquedos, sala de artesanato, espaço redescobrir, quadra esportiva, campo de futebol e refeitório.
- **Recursos Humanos:**

Quantidade	Escolaridade	Equipe	Carga Horária	Vínculo
1	Superior	Assist. Social	30	CLT
1	Superior	Assist. Social	30	CLT
1	Ensino Médio	Aux. Cozinha	40	CLT
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	44	CLT
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	44	CLT
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	44	CLT
1	Superior	Coordenador	40	CLT



1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT
1	Superior	Psicóloga	40	CLT
1	Ensino Médio	Educador Social	44	CLT
1	Ensino Médio	Educador Social	44	CLT
1	Ensino Médio	Educador Social	44	CLT
1	Ensino Médio	Educador Social	44	CLT
1	Ensino Médio	Educador Social	44	CLT
1	Ensino médio	Educador Social (demanda especial)	30	CLT

**Trabalho Social Essencial ao Serviço:** - Acolhida; - Orientações e encaminhamentos; - Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias); - Informação, comunicação e defesa de direitos; - Fortalecimento da função protetiva da família; - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; - Mobilização para a cidadania; - Visita domiciliar; - Acompanhamento familiar; - Atividades comunitárias; - Campanhas socioeducativas; - Conhecimento do território; - Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

#### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

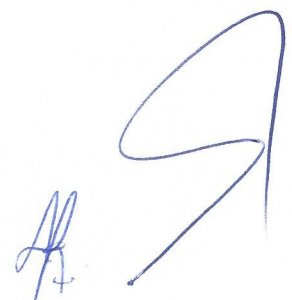
- **Condições de acesso:** Ter entre 6 e 15 anos, matriculados na rede de ensino regular, provenientes de famílias de baixa renda e/ou em vulnerabilidade social.
- **Formas de acesso:** a forma de acesso é preferencialmente através de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com a indicação de atendimento prioritário, salvo algumas exceções referentes à Fundação Casa e Poder Judiciário.

#### **DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:**

As atividades foram realizadas de segunda a sexta-feira em horários inversos ao período escolar da criança/adolescente:

- **Período da manhã:** 07:30 às 12:00.

- **Período da tarde:** 12:00 às 17:00.



### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA**

Através de instrumentos como atendimentos, depoimentos, visitas domiciliares, observação, encaminhamentos, reuniões, relatórios e prontuários, foi possível observar:

- ✓ Aumento de acessos à serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Aumento no número de famílias que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- ✓ Aumento no número de crianças autônomas e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Junto a outras políticas públicas, redução de índices de: violência entre crianças, adolescentes e jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade da criança;
- ✓ Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

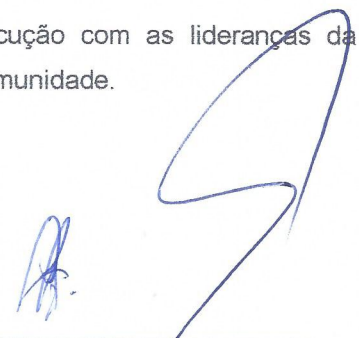
### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

O CIPS localiza-se na região central de Bauru, atendendo todos os bairros, tendo em vista a facilidade de acesso ao transporte público coletivo.

### **ARTICULAÇÃO EM REDE (INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS):**

Através de encaminhamentos e relatórios a instituição possui um excelente relacionamento com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), a fim de informar que a família referenciada no território, está sendo acompanhada pelo serviço. Esse contato é fundamental para buscar maiores informações sobre a família, assim como envolver e compartilhar com o CRAS o registro das informações necessárias e realizar o monitoramento da família mantendo contatos sistemáticos através de atendimentos, reuniões e visitas.

Considera-se importante que a equipe técnica estabeleça interlocução com as lideranças da comunidade atendida, para legitimar e auxiliar o trabalho realizado junto à comunidade.



**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

No ano de 2022, com a meta para atendimento de 290 usuários, foram atendidos ao todo 308 usuários no SCFV. No quadro a seguir visualizam-se os dados quantitativos a cada trimestre:

Dados quantitativos 2022:

ATIVIDADE	1.º SEMESTRE		2.º SEMESTRE	
	JAN / FEV / MAR	ABR / MAI / JUN	JUL / AGO / SET	OUT / NOV / DEZ
Nº. de usuários atendidos	308	266	276	293
Nº. de usuários incluídos	31	65	52	46
Nº de usuários com deficiência	01	01	01	01
Nº de usuários desligados	73	55	35	40
Nº de famílias atendidas	218	226	244	247
<b>Lotação Atual</b>	<b>266</b>	<b>276</b>	<b>293</b>	<b>299</b>

**Motivos do desligamento:**

Quantidade	Relacionar os motivos do desligamento:
203	Os desligamentos durante o ano de 2022 ocorreram devido à: Mudança de endereço ou de cidade, dificuldade no transporte, horários conflitantes, inserção em outros programas ou serviços, alcance de idade limite para permanência no serviço, horário escolar integral, saúde e Abandono sem identificação do motivo.

**8.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO - PEPE**
**DESCRIÇÃO:**

Trata-se de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, prevenindo situações de risco, destinado à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

O Conteúdo Programático foi aplicado nos Núcleos com frequência de 2 vezes por semana de 4 horas/aula, sendo: todas as 3.ª e 4.ª feira nos períodos da manhã e da tarde. O programa prevê o desenvolvimento de Competências Específicas, Núcleo de Reconhecimento do Mundo do trabalho, visando também intensificar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

**Operacionalização:**

- **Competências específicas:**

**Núcleo de Desenvolvimento Pessoal – mínimo de 148 horas:** Compreende o domínio de questões pessoais e profissionais, além de outros aspectos cognitivos e relacionais como: raciocínio, capacidade de abstração necessária tanto para o trabalho como para a convivência grupal e definição de papéis na sociedade. O trabalho de desenvolvimento humano significa a busca do afloramento da consciência,

oportunidade para a continuidade do processo educacional e mudanças. Em busca da qualidade, não podemos deixar de lado o fator humano, pois somente a qualidade de equipamentos e técnicas não responde as expectativas do mercado competitivo; o desenvolvimento do ser humano torna-se fundamental para a sua inserção no mercado de trabalho. Afinal, em desenvolvimento humano busca-se sempre o despertar da responsabilidade e o aprimoramento da consciência, que por sua vez deve ser estimulada, para que os adolescentes possam agir e não apenas reagir às situações.

### **Competências básicas**

**Núcleo de Aprendizagem – no mínimo 120 horas:** Compreende a formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências demandadas por ocupações do mercado de trabalho. Essas capacidades terão seus conteúdos teóricos e práticos distribuídos em módulos conforme detalhamento abaixo.

**Núcleo de Reconhecimento do mundo do trabalho: no mínimo 20 horas:** Compreendido como um dos direitos de cidadania.

### **METODOLOGIA:**

A metodologia a utilizada foi reflexiva, centrada na descoberta, visando à responsabilidade que cada pessoa possui sobre sua vida a fim de buscar a superação de eventuais dificuldades, exercendo assim sua cidadania.

Os instrumentos e técnicas adotados foram: workshops, debates, vídeos, vivências que facilitarão o alcance dos objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de inserção profissional. Tais instrumentos técnico-operativos do Serviço Social são imprescindíveis para o trabalho com os adolescentes e família, uma vez que possibilitam uma relação de corresponsabilidade dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento, estímulo e crescimento desses adolescentes.

O Serviço Social atuou efetivamente no acompanhamento familiar, suprindo, quando possível, eventuais necessidades apresentadas e assegurando seu processo de acesso e inclusão aos bens e serviços, em articulação com a equipe do PAIF (CRAS) / PAEFI (CREAS) e conseqüentemente a superação dos problemas vivenciados. O programa prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e reconhecimento do mundo do trabalho.

Buscando a formação dos participantes, o conteúdo programático foi aplicado nos núcleos com frequência de 2 vezes por semana, de 4 horas/aula no mínimo, anualmente. Após o adolescente ter concluído o programa, foi, sempre que possível encaminhado para entrevistas e quando aprovado, foi inserido no Programa de Aprendizagem, conforme a lei 10097/2000, portaria 615/2007 e respectivas alterações, além de outras políticas de emprego e renda.

Quando houve desistências, as vagas remanescentes foram repostas no meio de cada semestre, exclusivamente encaminhadas pelos CRAS (PAIF), através de articulação com Unidade executora do PAEFI (CREAS) para inserção do público prioritário, seguindo as etapas acima descritas no fluxo para o acesso. Esta reposição não ocorria nas situações de inserção no mercado de trabalho na condição de

aprendiz. Cabe ressaltar que não havendo a inserção do adolescente no mercado de trabalho nos primeiros 6 meses, o mesmo deveria permanecer 1 ano no Programa.

Sendo Organização da Sociedade Civil, a Entidade está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, atendendo às regras da Portaria MTE 723/2012, bem como mantém a inscrição de seus cursos de aprendizagem; através do portal <https://www.gov.br/pt-br>. Além desta inclusão no Cadastro Nacional de Aprendizagem, a Entidade possui certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**USUÁRIOS:** adolescentes e jovens de 14 a 24 anos.

**OBJETIVOS:**

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Realizar ações com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.
- Contribuir para a reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**PROVISÕES:**

- **Ambiente Físico e recursos materiais:** O PEPE utiliza toda estrutura física descrita no item 7 – Infraestrutura, porém mais especificamente as salas de atividades, laboratórios de informática, auditório e refeitório.
- **Recursos Humanos:**

Quantidade	Escolaridade	Equipe Técnica/Formação	Carga Horária	Vínculo
1	Superior	Assist.Social	30	CLT
1	Superior	Assist.Social	30	CLT
1	Ensino médio	Assist. Financeiro	40	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	20	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	24	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	30	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	40	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	40	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	44	CLT
1	Superior	Instrutor de Cursos	44	CLT
1	Superior	Psicóloga	40	CLT
1	Superior	Psicóloga	44	CLT

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:**

Busca Ativa

Acolhida

Visita Domiciliar

Orientação e Encaminhamento

Campanhas Socioeducativas

Articulações sistemática com CRAS

Mobilização para o exercício de sua cidadania

Fortalecimento de Vínculos familiares e convivência comunitária

Articulação com diversas políticas e setores

Estímulo aos usuários no acesso ao mundo do trabalho

Elaboração de Relatórios e/ou prontuários

Desenvolvimento de habilidades específicas quanto a área de curso

Desenvolvimento da autonomia

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

- **Condições de acesso:** Ter entre 14 e 24 anos.
- **Formas de acesso:** a forma de acesso é preferencialmente através de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com a indicação de atendimento prioritário, salvo algumas exceções referentes à Fundação Casa e Poder Judiciário.

**DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:**

As atividades foram realizadas de terça e quarta-feira em horários inversos ao período escolar:

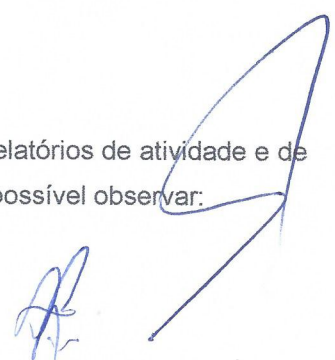
- Período da manhã: 07:30 às 12:00.
- Período da tarde: 12:00 às 17:00

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Através de instrumentos como atendimentos, depoimentos, listas de frequência, relatórios de atividade e de reuniões, encaminhamentos, depoimentos pessoais e da família e prontuários foi possível observar:

Aumento de acessos à serviços socioassistenciais e setoriais;

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;



- Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade da criança;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Vivência de experiências profissionais como aprendiz de acordo com a legislação pertinente;
- Alcance e permanência no mercado de trabalho.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

O CIPS localiza-se na região central de Bauru, atendendo todos os bairros, tendo em vista a facilidade de acesso ao transporte público coletivo. Atendemos também ao Distrito de Tibiriçá e Zonas rurais que, por sua proximidade ao Terminal Rodoviário Intermunicipal, acaba sendo um agente facilitador ao acesso das crianças e adolescentes junto a Instituição.

#### **ARTICULAÇÃO EM REDE (INTERSETORIAL):**

Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

Serviços das políticas públicas setoriais;

Sociedade civil organizada;

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Instituições de Ensino e Pesquisa;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamental e comunitária;

Serviços de enfrentamento à pobreza.

#### **INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS**

Através de encaminhamentos e relatórios a instituição possui um excelente relacionamento com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).



Social (CREAS), a fim de informar que a família referenciada no território está sendo acompanhada pelo serviço. Esse contato é fundamental para buscar maiores informações sobre a família, assim como envolver e compartilhar com o CRAS o registro das informações necessárias e realizar o monitoramento da família mantendo contatos sistemáticos através de atendimentos, reuniões e visitas.

Considera-se importante que a equipe técnica estabeleça interlocução com as lideranças da comunidade atendida, para legitimar e auxiliar o trabalho realizado junto à comunidade.

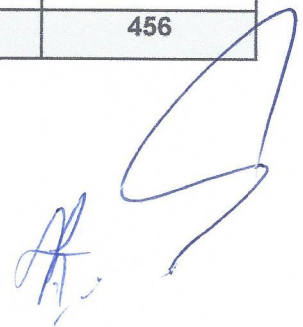
**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

**Número total de pessoas atendidas e preparadas no ano de 2022:** No ano de 2022, com a meta para atendimento de 400 usuários, foram atendidos ao todo 512 usuários no PEPE. Do atendidos no programa, 252 foram inseridos no mundo de trabalho através da Aprendizagem - Lei 10.097/2000. No quadro a seguir visualizam-se os dados quantitativos a cada trimestre:

**Número total de atendidos no ano de 2022:**

**Detalhamento do quantitativo dos atendimentos:**

ATIVIDADE	1.º SEMESTRE		2.º SEMESTRE	
	JAN / FEV / MAR	ABR / MAI / JUN	JUL / AGO / SET	OUT / NOV / DEZ
Nº. de Atendimentos	433	648	524	666
Nº. de usuários incluídos	283	01	228	-
Nº de usuários com deficiência	02	02	04	03
Nº de usuários desligados	68	64	86	93
Nº de usuários participantes do primeiro emprego inseridos na Lei do Aprendiz	70	49	74	59
Nº de usuários formandos	00	61	00	117
Nº de famílias atendidas	225	312	469	753
<b>Lotação Atual</b>	<b>648</b>	<b>524</b>	<b>666</b>	<b>456</b>





**Motivos do desligamento:**

Quantidade	Relacionar os motivos do desligamento:
489	Os desligamentos durante o ano de 2022 ocorreram devido à: Mudança de endereço ou de cidade, inserção em outros programas ou serviços, descumprimento do compromisso de frequência ao Serviço e Abandono sem identificação do motivo. Do total, 178 realizaram o desligamento devido a conclusão do curso.

**8.3. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM****DESCRIÇÃO:**

O CIPS desenvolve o Programa de Aprendizagem em conformidade com a Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000 e a Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011, desenvolvendo parcerias com diversas empresas de Bauru para a captação de vagas e encaminhamento de jovens para o mercado de trabalho. Estes adolescentes são provenientes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego da própria entidade e, durante todo o período de contrato continua vinculada a entidade, recebendo ao mesmo tempo, capacitação teórica, vinculado à atividade a qual está executando na empresa.

O Programa de Aprendizagem cria oportunidades tanto para o aprendiz, quanto para a empresa que o contrata. Para o aprendiz, ao ingressar no mercado de trabalho, dá ao iniciante a oportunidade de convivência real no mundo corporativo, desempenhando atividades relacionadas à determinada área de atuação da empresa e desenvolver a capacidade de discernimento para reagir a determinadas situações no cotidiano do mundo do trabalho, e para a empresa, permite formarem profissionais qualificados, num cenário cada vez mais exigente e em permanente evolução tecnológica.

Com a apresentação dessa seletividade e qualificação constante dos profissionais no mundo do trabalho, as regras para preenchimento das vagas de emprego, restringem o horizonte de possibilidades para aqueles que não possuem uma qualificação adequada.

A desestruturação educacional, familiar e social torna a maioria dos adolescentes despreparados para sua inserção no mercado de trabalho. Dessa forma projetos como este se tornam de extrema importância no resgate dos valores, a promoção do protagonismo, a participação cidadã, e ao agregar novos conceitos desenvolve de forma íntegra o indivíduo, no âmbito social, pessoal e profissional, preparando-o assim para a vida.

Dessa forma, pretende-se dar condições para que os adolescentes possam ser propulsores de sua autonomia, proporcionar maior criticidade, impulsioná-lo na busca do seu autodesenvolvimento, aperfeiçoando assim suas relações interpessoais e habilidades de comunicação. Conceder isso ao adolescente é um grande desafio, pois o mercado de trabalho é seletivo como já mencionamos e dificilmente oferece oportunidades devido à exigência da experiência. Mas como ter experiência, se não é

ofertada oportunidade? Acontece-se muito isto, com aqueles que ingressam pela primeira vez no mercado de trabalho.

Diante dessa realidade o CIPS tem como meta a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, inscritos na entidade, por meio da captação de vagas, quando firmado convênio do Programa de Aprendizagem com o maior número de parceiros possível, proporcionando ao adolescente inserido a experiência da vivência no mundo corporativo, em seus desafios e conquistas.

Na formalização do contrato especial de trabalho, o adolescente desempenha atividades concomitantes em sua capacitação prática e teórica, sendo que esta ocorre na entidade certificadora, onde o adolescente mantém-se vinculado durante toda a vigência de seu contrato. A capacitação prática ocorre na empresa contratante, que tenha firmado convênio de parceria com a entidade certificadora e que ocorre em conformidade com o contrato de trabalho especial. No término do contrato de trabalho, fica a cargo da entidade certificadora emissão de certificação final contendo a carga horária total desempenhada pelo adolescente.

Em todas as etapas do planejamento, execução, avaliação e monitoramento, contamos com a participação dos usuários, embasados nos instrumentais utilizados, além da observação, abordagem individual e coletiva, reuniões e palestras.

#### **METODOLOGIA:**

##### **Acompanhamento dos Aprendizes no Processo de Formação Teórica e Prática:**

Os adolescentes são acompanhados por uma equipe composta por instrutores, psicóloga e assistente social. Os instrutores lecionam as atividades teóricas que são compostas por aulas expositivas e diálogos, onde os conteúdos são colocados de maneira progressiva. Os instrutores além de desenvolver o conteúdo teórico, observam o desenvolvimento do adolescente durante as atividades e propõe a discussão e elaboração de pesquisas e trabalhos em grupo e apresentações de temas que estão de acordo com os conteúdos preestabelecidos no plano de trabalho de cada curso. São realizadas avaliações diagnósticas e avaliações de aprendizagem para saber como está sendo o aproveitamento do adolescente durante o curso. Há a devolutiva das avaliações para os adolescentes e sempre que é observada alguma mudança de comportamento ou dificuldade de aprendizagem é relatado e discutido junto com a equipe técnica tomando as devidas medidas sempre que necessário.

O desenvolvimento da atividade prática é realizado na empresa e feito um acompanhamento por parte do supervisor ao qual foi destinado o acompanhamento do jovem aprendiz. Esse supervisor ficará responsável por passar as devidas orientações para os adolescentes desempenhar o seu trabalho e periodicamente realizará uma avaliação do adolescente em relação ao trabalho que vem desenvolvendo, essa avaliação foi denominada como avaliação de desempenho. Quando a avaliação de desempenho do adolescente relata que o aprendiz está desenvolvendo as atividades de maneira adequada é realizada a intervenção de incentivo, o objetivo desta é reforçar os pontos positivos que o adolescente vem desempenhando e estimular o adolescente a realizar corretamente o trabalho nas empresas. Quando a avaliação do aprendiz possui algum item que precisa ser melhorado, é realizada uma intervenção para que

o adolescente corrija eventuais falhas que foram apontadas pelo seu supervisor e é proposto um prazo para que o adolescente possa aplicar as orientações recebidas na intervenção.

Vale ressaltar que todo processo de acompanhamento acima teve início juntamente com o retorno presencial gradual das atividades no segundo semestre do ano. No primeiro semestre as atividades teóricas realizadas pela OSC ocorreram em formato remoto (impresso e/ou online), utilizando ainda a Equipe técnica de instrumentos para o alcance dos objetivos propostos, como contatos via Whatsapp, lives, atendimentos por vídeo, postagens nas redes sociais, entre outros.

### **Inscrição no Cadastro Nacional de Aprendizagem - Cnap**

A instituição encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem – CNAP, conforme Declaração de habilitação da entidade qualificadora emitida em 21/03/2022 pelo Ministério do Trabalho e providencia, com validade até 21/03/2026 (vide em anexo).

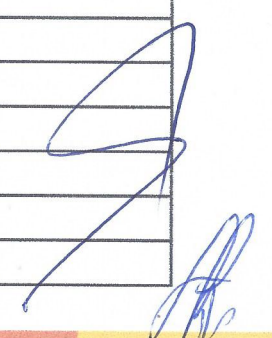
<b>Cursos</b>	<b>Protocolo de Aprovação</b>
Auxiliar administrativo	Nº 6220
Auxiliar de Secretaria Escolar	Nº 6221
Auxiliar de Produção	Nº 6215
Auxiliar Administrativo no Setor Bancário	Nº 6225
Auxiliar de Comércio – Assistente de Vendas	Nº 6224

**Inscrição No Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA:** A instituição encontra-se inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

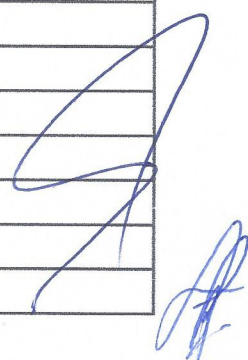
### **Empresas Parceiras**

<b>No ano de 2022 a instituição manteve parceria com 116 empresas:</b>	
1	ABDA
2	AMATINI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA - PAIVA
4	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5	ASSOC. RESIDENCIAL TIVOLI
6	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGIO
7	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
8	AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
9	AVOCADO JAGUACY AGROINDUSTRIA
10	BANDOLIN REFEIÇÕES
11	BAP AUTOMOTIVA
12	BRUNA SEMIJÓIAS
13	BRUNA SEMIJOIAS LOJA
14	CAINCO
15	CHERRY FOTOS
16	CHRISTIANINI COMERCIAL ELÉTRICA- ELETRO PONTO
17	COM. DE HAB. POPULAR DE BAURU
18	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A RONDON

19	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A LOJA 008
20	CONSTRUTORA DYN DE OBRAS
21	CP DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS
22	DOM KARAMELO PADARIA
23	EDIPRO
24	ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
25	ECOVITA INCORP. E CONSTRUTORA LTDA.
26	EMBALÔ - ACH SIMÃO
27	EMPORIO DE CEREAIS
28	EXCELLENT REVESTIMENTOS
29	EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA
30	EXPRESSO DE PRATA LTDA
31	EXPRESSO DE PRATA LTDA. - RODOV
32	FORTPAV PAVIM. E SERV. LTDA.
33	FOUR C EMPREENDIMENTO EDUC. LTDA.
34	FRANZOLIN ENGENHARIA LTDA
35	FUNDAÇÃO ESTATATAL REGIONAL DE SAUDE - FERSEB
36	GIRALOOK – LKA COMERCIO DE MODA
37	GOCIL
38	IBL CONSTRUÇÕES E COMERCIO
39	IF 3 CONDOMINIOS
40	IMECA IND. METALURGICA LTDA - MATRIZ
41	IMECA IND. METALURGICA LTDA -FILIAL
42	INDUSTRIA LUKY LTDA ( LECLAIR)
43	INDUSTRIAS TUDOR S.P. DE BATERIAS
44	INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
45	JABU ENGERNHARIA ELÉTRICA
46	JLV LIVRARIA LTDA - ALTOS -
47	KIMETAIS
48	METHALLE INDUSTRIA
49	M M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
50	M M SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL – STAR BAURU
51	MODOLIN E CHIES – SUPERMERCADO PANELA CHEIA
52	MPAT ASSISTENCIA TECNICA EQUIP ODONTO MEDICOS
53	M.T.IND. E COM. DE PROD PARA HIG.
54	MARCELO DO CARMO SALGADO ME
55	MERCANTIL JOHANSENN COM
56	MEZZANI ALIMENTOS
57	MPL BAURU CORRETORA DE SEGUROS LTDA
58	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI
59	PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA



60	PASCHOLAOTTO SERVIÇOS DE CALL CENTER
61	NELSON PASCHOALLOTO ADVOGADOS
62	OB LOCAÇÃO E COMERCIO
63	OB COMERCIO DE EMPILHADEIRAS
64	OTICA VISÃO
65	PADARIA VÓ ANGELINA
66	PADOVINI SOLUÇÕES IMOBILIARIAS
67	PAO NATURAL - COPACANA
68	PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
69	PATRAL PEÇAS LTDA.
70	PEGORARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
71	PELLAH ALIMENTOS
72	PERSONALITE SEGUROS
73	PLASULTIL
74	POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA
75	PRATA CONSTRUTORA ENGENHARIA
76	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
77	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - EDUCAÇÃO
78	PROTEGE AS PROTEÇÃO E TRANSPORTE
79	PREVE
80	QUALITY SERVIÇOS EIRELLI
81	RENAPSI
82	ROBERTA NASCIMENTO ADVOGADOS
83	ROGERIO CREPALDI COMERCIO – MAGAZINE MODOLIN
84	RONDON SANEAMENTO E HIDRAULICA
85	SANTISA
86	SCOOB DOO PET SHOP
87	SOLUTIO
88	SORRI-BAURU
89	SP MODAL TRANSPORTADORA
90	SUP. VIEIRA DIAS - NOVA ESPERANÇA
91	SUP. VIEIRA DIAS - OCTÁVIO RASI
92	SUP. VIEIRA DIAS - REDENTOR
93	SUP. VIEIRA DIAS - VILA SÃO PAULO
94	SUP. VIEIRA DIAS OTAVIO RASI
95	SUPERBOM SUP FLORIDA
96	SUPERBOM SUP MARAMBA
97	SUPERBOM SUP SÃO GERALDO
98	SUPERM. SÃO JUDAS TADEU LTDA.
99	SWEET DOG
100	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA



101	TETE CONFEITARIA LTDA
102	TEXTIL EVEREST
103	TOTUS CONDOMINIOS
104	TRANSP. COLETIVOS CIDADE SEM LIMITE
105	TRANSPORTADORA OB LTDA
106	TRANSPORTADORA ONOFRE BARBOSA
107	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
108	TRANSPORTE COLETIVO G. BAURU LTDA.
109	TRIO SUPERMERCADOS
110	ULTRAWAVE TELECOM
111	UNHAS CARIOCAS
112	UNISAGRADO
113	VIDRIH ANA SILVIA RAMOS VIDRIH FERREIRA
114	ZOPONE
115	WITZEL ENERGIA
116	WLM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO DE MAQUINAS

**Pagamento do Valor da Bolsa do Aprendiz:** o valor da bolsa dos aprendizes inseridos no Mercado de Trabalho é realizado em duas modalidades:

- Na maior parte dos casos o valor da bolsa é transferido pelas empresas parceiras ao CIPS (Instituição formadora), que por sua vez repassa aos aprendizes;
- Em alguns poucos casos, o valor da bolsa é repassado aos aprendizes diretamente pela Empresa Parceira.

**Taxa de Administração:**

A taxa de administração repassada pelas empresas parceiras para o CIPS para a manutenção dos serviços, em 2022 foi no valor total de R\$ 1.397.319,95 e está devidamente registrada em sua contabilidade na rubrica "**Receita taxa contribuição institucional**".

**USUÁRIOS:** Adolescentes e jovens entre 14 a 24 anos que estejam cursando a escola regular, no mínimo o 9º ano do Ensino fundamental e/ou com ensino médio completo.

**OBJETIVOS:**

- Inserir o adolescente e jovem ao Mundo do Trabalho
- Estimular ao desenvolvimento de habilidades e competências
- Estimular as capacidades de raciocínio e desenvolvimento social
- Capacitar para a autonomia e responsabilidades junto à comunidade e família
- Promover o desenvolvimento do trabalho em equipe



- Proporcionar oportunidades de acesso ao conhecimento
- Capacitar para o enfrentamento das diversidades advindas do trabalho, reconhecendo direitos e deveres.

### PROVISÕES:

- **Ambiente Físico e recursos materiais:** O Programa de Aprendizagem utiliza toda estrutura física descrita no item 7 – Infraestrutura, porém mais especificamente as salas de atividades, laboratórios de informática, auditório, quadra esportiva e refeitório.
- **Recursos Humanos**

<i>Quantidade</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Equipe Técnica/Formação</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vínculo</i>
1	Superior	Coordenadora	40	CLT
1	Superior e/ou técnico	Instrutor de curso livre	36	CLT
1	Superior e/ou técnico	Instrutor de curso livre	36	CLT
1	Superior e/ou técnico	Instrutor de curso livre	40	CLT
1	Superior e/ou técnico	Instrutor de curso livre	40	CLT

Vale ressaltar que o Programa de Aprendizagem realiza as atividades usufruindo também da Equipe do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, visto que um programa complementa o outro em seus objetivos.

### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

O adolescente é pré-selecionado e indicado à vaga de emprego de acordo com o seu perfil e o desenvolvimento apresentado nas atividades teóricas. Alguns critérios são adotados para avaliar o perfil do usuário como: assiduidade, responsabilidade, postura e apresentação pessoal, controle emocional, cumprimento de regras, produtividade, organização e relacionamento. Ao apresentar índices satisfatórios na avaliação comportamental é levado em consideração a comunicação e habilidades em língua portuguesa, raciocínio lógico matemático e informática, a partir daí ele é encaminhado de acordo com o perfil solicitado pela empresa (administrativo, produção, etc).

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** O CIPS localiza-se na região central de Bauru, atendendo todos os bairros, tendo em vista a facilidade de acesso ao transporte público coletivo.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** Nº de Adolescentes Inseridos no Programa de Aprendizagem através da Lei do Aprendiz participantes do Curso Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego:

252 adolescentes matriculados no Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE foram inseridos no mundo do trabalho através da Lei da Aprendizagem no ano de 2022.

### **NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS EM 2022:**

O CIPS acompanhou 443 adolescentes e jovens durante o ano de 2022 no Mercado de Trabalho – Programa de Aprendizagem.

Do total, 252 são usuários do PEPE 2022, os demais são frequentadores do PEPE 2021 e/ou de seleções externas e/ou indicações de empresas parceiras.

### **9. GRATUIDADE DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços são prestados de forma TOTALMENTE GRATUÍTA aos usuários.

### **10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:**

Em todas as etapas do planejamento, execução, avaliação e monitoramento, contamos com a participação dos usuários, embasados nos instrumentais utilizados como observação, abordagem individual e coletiva, reuniões e palestras.

Ao fim dos semestres aplicamos instrumental (Pesquisa de Satisfação) para identificarmos os pontos positivos e negativos das atividades ofertadas.

### **12. COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES**

No ano de 2022 tivemos as atividades retomadas em modo presencial para todos os Serviços/Programas ofertados, seguindo as recomendações em relação à higiene e prevenção contra o Covid-19.

No decorrer do ano a Equipe Psicossocial buscou acolher e realizar os contatos para retomada dos usuários, desenvolvendo atividades de apoio às famílias e usuários. Além das atividades do cronograma, foram realizadas orientações, visitas domiciliares, comemoração de datas festivas e utilizadas estratégias diversas para manter a interação e convivência com os usuários e seus familiares.

Tratando-se do Programa de Aprendizagem, a Equipe buscou incessantemente fortalecer as parcerias existentes e conquistar novas empresas para contratação de adolescentes e jovens como aprendiz.

No decorrer do ano a equipe participou de capacitações presenciais e remotas junto à rede socioassistencial, abordando diversos temas, como: Crianças e adolescentes na revelação espontânea do abuso e exploração sexual: escuta e ações para os cenários da violência; Caminhada em prol da erradicação do trabalho infantil; A conjuntura e o SUAS do futuro; O Conselho Tutelar, suas atribuições, as



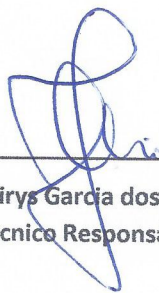
políticas públicas para criança e o adolescente e o Trabalho em Rede; Comportamentos auto lesivos e prevenção ao suicídio; 12º Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; entre outros.

### 13. BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS AOS ATENDIDOS:

Janeiro à Dezembro de 2022		
Refeições	127.000	Concedidas pelo CIPS, através de recurso de parceria e contrapartida.
Vale Transporte	712	Concedidos pelo CIPS, após solicitação e avaliação social.
Uniformes	959	Concedidos pelo CIPS no acolhimento da criança/adolescente/jovem
Atendimentos Odontológicos	117	*Atendimentos no CIPS, em parceria Prefeitura de Bauru
Atendimentos Oftalmológicos	15	Parceria Externa – Consultas gratuitas

\* Os atendimentos odontológicos foram suspensos a partir de agosto de 2022, quando ocorreu a transferência da equipe cedida para os serviços de pronto atendimento do município devido a grande demanda.

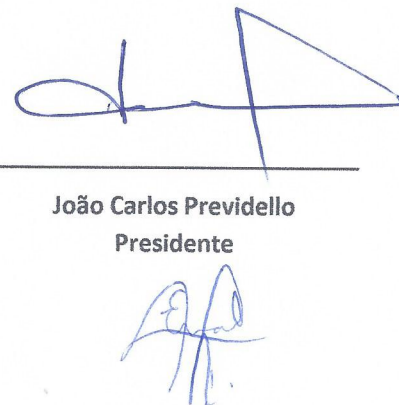
Bauru/SP, 31 de Março de 2023.



Thamirys Garcia dos Santos  
Técnico Responsável



Talita Xavier Almeida Martins  
Coordenadora Geral



João Carlos Previdello  
Presidente

**ANEXOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI FEDERAL 8069/90 artº 88 Inciso I  
Lei Municipal 3473 de 25/06/ 1992 alterada pela Lei Municipal 5687 de 16/12/2008

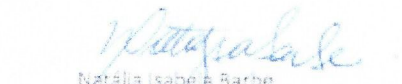
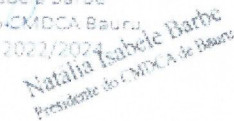


**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE /CMDCA**

A Organização da Sociedade Civil-OSC, Consortório Intermunicipal da Promoção Social CIPS, CNPJ Nº 45.030.400/0001-88, com sede à Rua: Inconfidência, 2-28 Centro, CEP: 17.010-070, é inscrita neste Conselho sob o número 018, com validade até 31/12/2023, e executa o serviço e programa, abaixo relacionados:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses  
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego – PEPE

Bauru, 31 de janeiro de 2023.

  
Natália Isabele Barbe  
Presidente do CMDCA Bauru,  
GESTÃO 2022/2024  


RUA: Antônio Prudente, 1-148 Jo Estoril - fone: (14) 4327-5433 CEP: 17016-010 – Bauru/SP  
email: [cmdca@bauru.sp.gov.br](mailto:cmdca@bauru.sp.gov.br) e [cmdcabauru@semill.com](mailto:cmdcabauru@semill.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL



Comprovante de registro no  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
Município de Bauru - CMDCA

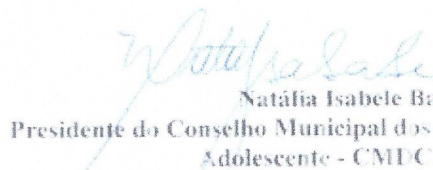
**REGISTRO Nº 18**

A Organização da Sociedade Civil - OSC, Consórcio Intermunicipal Promoção Social - CIPS, CNPJ 45.030.400/0001-88, com sede na Rua Inconfidência nº 2-28, Centro, Bauru - SP, está registrada neste conselho sob o número 018 e terá validade até 27 de janeiro de 2025.

A Organização executa o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, ofertando os seguintes cursos de aprendizagem

- Auxiliar Administrativo No Setor Bancário
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Comércio/Assistente de Vendas
- Auxiliar de Produção
- Auxiliar de Secretaria Escolar

Bauru 27 de janeiro de 2021.

  
Natália Isabele Barbe  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Av. Alfredo Mau, 001 S/N - Bauru/SP  
email: cmdcabauru@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

### DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional Auxiliar Administrativo no Setor Bancário, nº 6225, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ 45.030.400/0001-88, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 20/06/2022 a 20/06/2024.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 276368.1402606/2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional Auxiliar Administrativo Escolar, nº 6221, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOCÃO SOCIAL, CNPJ 45.030.400/0001-88, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAF.

Validade do curso: 20/06/2022 a 20/06/2024.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

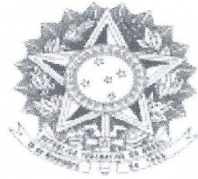
Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 276368.1401853/2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

### DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional Auxiliar de Comercio Assistente de Vendas, nº 6224, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL, CNPJ 45.030.400/0001-88, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 20/06/2022 a 20/06/2024.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 276368.1402407/2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional Auxiliar de Produção, nº 6215, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ 45.030.400/0001-88, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAF.

Validade do curso: 18/06/2022 a 21/03/2026.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 18 de junho de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 235876.1366185/2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria de Capital Humano

### DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional Auxiliar Administrativo, nº 6220, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ 45.030.400/0001-88, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 20/06/2022 a 20/06/2024.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-externo/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de junho de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 276368.1399755/2022

